



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – N°946– Major Sales-RN, quarta-feira, 09 de outubro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 001/2019, de 9 de outubro de 2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.24.024RP CONVOCAÇÃO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº946– Major Sales-RN, quarta-feira, 09 de outubro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE

Portaria nº 001/2019, de 9 de outubro de 2019.

O Presidente da Comissão Especial Processante, instaurada pela Portaria nº135/2019-SAP, do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento; datada de 7 de outubro de 2019, por determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme Decisão Administrativa de nº002/2019, de 7 de outubro de 2019, CONSIDERANDO as disposições da referida portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no § 1º, do Art. 211, da Lei Municipal 208/2013, o Membro desta Comissão, ÂNGELA WILMA ROCHA, brasileira, solteira, graduação de nível superior, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde sob matrícula nº 010068-4, portadora do RG nº 1.725.009-SSP/RN e CPF nº 032..747.604-47, para exercer a função de Secretário “ad hoc” junto a mesma, cabendo-lhe: atender às determinações da presidência no interesse do trabalho sindicante; organizar o material necessário; lavrar termos e compor os autos; ter sob sua guarda os documentos e papeis próprios à sindicância; subscrever, juntamente com a Presidência, os documentos necessários; expedir e encaminhar expedientes; participar de diligências e vistorias; organizar autos sindicante suplementares; substituir o Presidente, quando designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Sales/RN., em 9 de outubro de 2019.

Francisco Evaldo da Silva
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.05.24.02.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.24.024RP

CONVOCAÇÃO:

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 004/2019, considerando que após a conclusão do laudo de avaliação das amostras pela comissão de recebimento, o pregoeiro por duas vezes convocou verbalmente os representantes das empresas DANIELLY DANTAS DA FONSECA – ME; J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME e A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, para apresentação e conclusão do julgamento do Pregão Presencial nº 2019.05.24.024RP. No entanto as tentativas não lograram êxito. Assim, convocamos oficialmente a senhora ANA MARIA DANTAS DA FONSECA, DEIVID VIANA DE AQUINO e ANTÔNIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, representantes da empresas já mencionadas respectivamente, para conclusão do julgamento da licitação acima epigrafada, cuja reunião será realizada as 8h30min do dia 17 de outubro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP Nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará a decadência do direito de recurso.

Atenciosamente,

Major Sales/RN, 08 de Outubro de 2019

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - portaria nº 004/2019